

Projeto Nota Fiscal Eletrônica



Nota Técnica 2012/004

NFC-e - Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final (Venda Presencial no Varejo)



Versão 1.2 Maio 2013



01. Resumo

OBSERVAÇÕES:

- 1. Esta Nota Técnica teve sua divulgação restrita inicialmente apenas para as empresas participantes do projeto piloto da NFC-e, listadas no Anexo Único. A partir da versão 1.1, foi publicada no Portal Nacional da NF-e. Sua aplicação, entretanto, continua sendo restrita, limitada apenas àquelas empresas integrantes do projeto piloto da NFC-e, e esta divulgação tem por objetivo somente tornar públicas as funcionalidades que deverão estar disponíveis para a fase de massificação, cujo início será definido ao longo do ano de 2013.
- 2. Por se referir à fase de projeto piloto, esta Nota Técnica está sujeita a eventuais alterações para correções e aprimoramentos, sem prévio aviso, a qualquer tempo e com aplicabilidade imediata.
- 3. Não é permitido o ingresso de novas empresas no projeto piloto da NFC-e.

Este documento trata do serviço de autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55), adaptado para atender as operações de venda presencial no varejo, pela utilização da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor (modelo 65). Ao longo do documento será utilizada a sigla NFC-e para descrever esta situação, sendo a sigla NF-e utilizada para referenciar a Nota Fiscal Eletrônica utilizada nas demais situações. Serão utilizados o mesmo leiaute de mensagens e mesmos serviços de autorização de uso da NF-e para registrar as operações da NFC-e.

Este modelo resulta nas seguintes decisões:

- O leiaute da NF-e será adaptado para comportar as duas necessidades;
- Inicialmente o novo leiaute será utilizado unicamente pelas Empresas que participarem do piloto;
- Futuramente o novo leiaute do documento deverá ser adotado por todas as Empresas.

Será resguardado o interesse da SEFAZ em aceitar ou não o recebimento dos documentos eletrônicos relacionados com as operações de venda presencial do varejo, a seu critério. A NFC-e é um documento fiscal eletrônico criado para ser uma alternativa, a critério da unidade federada, aos atuais documentos fiscais utilizados para documentar operações comerciais no varejo, como cupom fiscal emitido por ECF e nota fiscal manual de venda a consumidor.

O Escopo da NFC-e abrange, exclusivamente, operações comerciais de venda presencial, a consumidor final, ocorridas no âmbito do Estado (operações internas), em que não haja transporte, e sem possibilidade de geração de crédito de ICMS ao adquirente.

01.1 Alterações da versão anterior da NT (v1.00)

Esta nova versão da NT 2012.004 introduz algumas modificações na especificação anterior, conforme seque:

- Leiaute da NFC-e:
 - Eliminada a diferenciação no formato do DANFE da NFC-e normal e resumido (tplmp=5);
 renumerado os valores do formato do DANFE da NFC-e;
 - Eliminada a Finalidade de Emissão com valor "4-Resumo da operação em contingência da NFC-e";
 - Alterado campo do Número de autorização da operação com cartão de crédito e/ou débito (campo cAut), para 20 posições alfanuméricas;
- Infraestrutura de processamento na SEFAZ: NF-e e NFC-e (item 02);
- Documentada que as contingência DPEC, SCAN e SVC não estarão disponíveis no primeiro momento;
- Validação
 - NFC-e enviada para ambiente de autorização da NF-e (item 04, campo B06-30);



- o NF-e enviada para ambiente de autorização da NFC-e (item 04, campo B06-40);
- NFC-e emitida em contingência, com Data de Emissão com atraso no envio para a SEFAZ (item 04, campo: B09-50);
- o Obrigatória a informação do NCM completo (8 posições) para a NFC-e e outras validações do NCM (item 04, campo I05);
 - Nota: A validação do código NCM será implementada futuramente, conforme prazo a ser estabelecido com as empresas. Recomenda-se que as empresas já preparem seus sistemas para esta verificação pela SEFAZ;
- Unidade de Comercialização e Unidade de Tributação inválida (item 04, campo 109 e 113);
 Nota: A validação da Unidade de Medida será feita futuramente, a partir de tabela de unidades de medida a ser obtida com as empresas.
- Mensagem de Lote compactada (item 5.2);
- Web Service de Cancelamento: não será disponibilizado para a NFC-e (item 07);
- Web Service de Evento de Cancelamento: documentado seu uso para a NFC-e (item 12);
- Web Service de Consulta Status Serviço: orientação sobre eliminação futura (item 10).

01.2 Alterações da versão anterior da NT (v1.1)

Esta nova versão da NT 2012.004 introduz algumas modificações na especificação anterior, conforme segue:

- Leiaute da NFC-e:
 - Redução da quantidade máxima de ocorrências dos documentos referenciados (tag NFref, id:B12a), conforme consta na NT 2013.003;
 - Inclusão do campo opcional para a empresa poder informar o "Valor Aproximado dos Tributos" para cada item, conforme consta na NT 2013.003 (campo vTotTrib);
 - o Inclusão de campo opcional idêntico para o total da NFC-e, conforme consta na NT 2013.003 (campo total/vTotTrib).
- Alteração de regras de validação da NFC-e, conforme segue:
 - Inclusão da validação de total, caso seja informado o novo campo do Valor Aproximado de Tributos informado pela empresa, conforme consta na NT 2013.003;
 - o Inclusão de validação para a UF da NF-e Complementar, conforme consta na NT 2013/003 (Obs.: não afeta NFC-e, porque não existe a NFC-e Complementar);
 - Inclusão de validações sobre os documentos referenciados, conforme consta na NT 2013/003 (Obs.: não afeta NFC-e, porque a NFC-e não referencia outros documentos);
 - Alteração de regra de validação referentes ao controle da alíquota interestadual para produtos importados, conforme conta na NT 2013.004 (Obs.: não afeta a NFC-e, porque a NFC-e não permite a operação interestadual);
 - Definido o valor máximo da NFC-e sem identificação do destinatário, parametrizável por UF (valor default: R\$ 10.000,00);
 - o Definido o valor máximo da NFC-e, parametrizável por UF (default = R\$ 200.000,00);
 - o Limitado o uso da NFC-e para determinados CFOP (vide validação 108-150);
 - Eliminada a restrição de prazo para o envio da NFC-e emitida em contingência off-line (tpEmis=9);
- A NFC-e não aceita a Carta de Correção Eletrônica;
- Alteração de regra de validação do Pedido de Inutilização, permitindo a inutilização de uma faixa de numeração de até 10.000 números.

Nota: O Projeto da NFC-e mantém algumas especificações exclusivas para a NFC-e, de uso comum pelas empresas do piloto, que serão disponibilizadas também no Portal Nacional da NF-e (http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx), no link Documentos / Manuais.



02. Infraestrutura de Processamento na SEFAZ: NF-e e NFC-e

No futuro, a quantidade de NFC-e pode atingir um volume bem superior ao volume atual de NF-e e este aumento significativo nos volumes a serem processados leva a necessidade de algumas mudanças no ambiente de autorização na SEFAZ com:

- Separação da infraestrutura de Banco de Dados da SEFAZ e do Ambiente Nacional;
- Separação completa da infraestrutura atual dos serviços vinculados a Autorização de Uso, compreendendo servidores de Web Service, servidores de processamento, servidores de banco de dados, área de armazenamento (storage), rede interna, canal Internet, etc.

A critério da SEFAZ, poderão ser disponibilizados domínios diferentes (URL) para a NF-e e para NFC-e. Para não afetar de forma importante os investimentos efetuados pelas SEFAZ e pelas empresas, mesmo no caso de domínios (URL) diferentes, a intenção é manter os mesmos nomes de Web Service e mesmos nomes de Métodos para os dois modelos de documento fiscal (NF-e e NFC-e).

Exemplificando:

Serviço	Modelo	Domínio (URL)	Serviço	Método
Pedido de Autorização de Uso (Lote de documentos)	NF-e	nfe.sefaz.xx.gov.br	NfeAutorizacao	NfeAutorizacaoLote
	NFC-e	nfce.sefaz.xx.gov.br	idem acima	idem acima
Consulta a situação de uma NF-e / NFC-e	NF-e	nfe.sefaz.xx.gov.br	NfeConsulta2	nfeConsultaNF2
	NFC-e	nfce.sefaz.xx.gov.br	idem acima	idem acima

Neste caso, a empresa que opere com a NF-e e com a NFC-e, deverá conseguir direcionar as suas requisições, conforme o Web Service e modelo de documento desejado.

Em caso de direcionamento incorreto, o Serviço de Autorização específico da SEFAZ que optar por manter diferentes endereços de domínio (URL) poderá rejeitar a requisição, de qualquer um dos Web Services, com os erros:

- Código: 450 Rejeição: Modelo da NF-e diferente de 55;
- Código: 775 Rejeição: Modelo da NFC-e diferente de 65.

03. Leiaute da NF-e (Anexo I do Manual do Contribuinte)

Alterado o leiaute da NF-e para a versão "3.00" com as mudanças que seguem.

03.1 Identificação de Nota Fiscal de Venda Presencial no Varejo (NFC-e)

Alterado o Modelo da NF-e identificando as operações de venda presencial no varejo.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
10	B06	mod	Modelo do Documento Fiscal	Е	B01	N	1-1	2		55=modelo da Nota Fiscal Eletrônica
										(NF-e), emitida em substituição a Nota
										Fiscal modelo 1/1A;
										65=modelo da NFC-e, utilizada nas
										vendas a varejo presenciais, onde não
										for exigida a NF-e por dispositivo legal.
										Nota: Por exemplo, é obrigatório o uso
										da NF-e na venda de veículos novos.

03.2 Data e Hora de Emissão e Outros Horários

Alterado o campo de Data de Emissão para representar também a Hora de Emissão, no formato UTC. Este tipo de representação de dados já é utilizado atualmente no Web Service de Eventos da NF-e e é tecnicamente adequado para a representação de um horário para um País com dimensões continentais como o Brasil. Todos os demais campos com horário serão migrados para este tipo de dado, inclusive os horários que constam nas mensagens de resposta fornecidas pelas SEFAZ.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
13	B09	dhEmi	Data e Hora de emissão do Documento Fiscal	E	B01	D	1-1			Formato ÅAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00
										(Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08- 19T13:00:15-03:00. Nota: No caso da NF-e, a informação da Hora de Emissão é opcional, podendo ser informada com zeros.

14	B10	dhSaiEnt	Data e Hora de Saída da Mercadoria/Produto. No caso da NF de entrada, esta é a Data e Hora de entrada.	Е	B01	D	0-1		Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00. Nota: Para a NFC-e este campo não deve existir.
14a	B10a	hSaiEnt	*** Eliminado ***						
29C	B28	dhCont	Data e Hora da entrada em contingência	E	B01	D	0-1	1	Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.

03.3 Identificação de Operação Interna, Interestadual ou com Exterior

No leiaute atual da NF-e, a identificação do tipo de operação estadual, interestadual ou operação com exterior é resolvida considerando a UF do endereço do destinatário e o CFOP dos itens da NF-e. Incluído um identificador para este tipo de operação, facilitando a declaração do tipo de operação pela empresa e o desenvolvimento dos controles necessários para cada tipo de operação.

No caso da NFC-e, não será aceita a operação interestadual, ou operação com o exterior.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
15a	B11a	idDest	Identificador de local de destino da	Е	B01	N	1-1	1		1- Operação interna
			operação							2- Operação interestadual
										3- Operação com exterior



03.4 Alteração de Valores para Campos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
25	B21	tpImp	Formato do DANFE	E	B01	N	1-1	1		0-Sem geração de DANFE; 1-DANFE normal , Retrato; 2-DANFE normal, Paisagem; 3-DANFE Simplificado; 4-DANFE NFC-e; 5-DANFE NFC-e em mensagem eletrônica. Nota: O envio de mensagem eletrônica pode ser feita de forma simultânea com a impressão do DANFE. Usar o tpImp=5 quando esta for a única forma de disponibilização do DANFE.
26	B22	tpEmis	Tipo de Emissão	E	B01	N	1-1	1		 1- Emissão normal (não em contingência); 2- Contingência FS-IA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 3- Contingência SCAN (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional); 4- Contingência DPEC (Declaração Prévia da Emissão em Contingência); 5- Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 6- Contingência SVC-AN (SEFAZ Virtual de Contingência do AN); 7- Contingência SVC-RS (SEFAZ Virtual de Contingência do RS); 9- Contingência off-line da NFC-e (as demais opções de contingência são válidas também para a NFC-e); Nota: As opções de contingência 3, 4, 6 e 7 (SCAN, DPEC e SVC) não estão disponíveis no momento atual.

03.5 Indicação de operação com Consumidor Final, Indicação de atendimento presencial

Inclusão de novos campos, obrigatórios, conforme segue:

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
29a	B25a	indFinal	Indica operação com Consumidor final	Е	B01	N	1-1	1		0- Não;
										1- Consumidor final;
29b	B25b	indPres	Indicador de presença do comprador	Е	B01	N	1-1	1		0- Não se aplica (por exemplo, Nota
			no estabelecimento comercial no							Fiscal complementar ou de ajuste);
			momento da operação							1- Operação presencial;
										2- Operação não presencial, pela
										Internet;
										3- Operação não presencial,
										Teleatendimento;
										9- Operação não presencial, outros.

03.6 Identificação do Destinatário

No caso da NFC-e, a identificação do destinatário tem algumas particularidades:

- Identificação opcional, conforme o limite de valor da operação;
- Dependendo do limite de valor, mesmo para o caso de estrangeiro, é necessária a identificação;
- Para qualquer caso, decidido pela identificação do destinatário, também é opcional a identificação completa do endereço, ou somente a identificação de CPF, CNPJ, ou dados da pessoa física estrangeira.

No caso da NF-e, se mantém obrigatória a identificação completa do destinatário, controlada agora não mais por regras do Schema XML, mas sim por regras de validação efetuadas pela SEFAZ.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
62	E01	dest	Grupo de identificação do Destinatário	G	A01		0-1			
63	E02	CNPJ	CNPJ do destinatário	CE	E01	С	1-1	14		Opcional, informar os zeros não significativos. Não informar esta tag se operação com Exterior. Nota: Campo não aceita o valor Nulo.
64	E03	CPF	CPF do destinatário	CE	E01	С	1-1	11		Opcional, informar os zeros não significativos.



64a	E03a	idEstrangeiro	Identificação do destinatário no caso de comprador estrangeiro	CE	E01	С	1-1	0, 5-20	Opcional, Número do passaporte ou outro documento legal para identificar pessoa estrangeira. Informar esta tag no caso de operação com o exterior. Nota: Campo aceita valor Nulo.
65	E04	xNome	Razão Social ou nome do destinatário	Е	E01	С	0-1	2-60	
66	E05	enderDest	Grupo de endereço do Destinatário	G	E01		0-1		
78	E17	IE	IE '	Е	E01	С	0-1	0, 2-14	 Informar a IE quando o destinatário for contribuinte do ICMS. Informar "ISENTO" quando o destinatário for contribuinte do ICMS, mas não estiver obrigado à inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Não informar o conteúdo da TAG se o destinatário não for contribuinte do ICMS. No caso de informação da IE, informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.). Nota: Não informar esta tag no caso da NFC-e.

Nota: Alterado o Schema compatibilizando com a informação do Manual, não aceitando a IE do destinatário com somente uma posição.

03.7 Grupo de Tributação: PIS e COFINS

No caso da NFC-e, o grupo de Tributação do PIS e COFINS é opcional.

No caso da NF-e, se mantém obrigatória a informação deste grupo, controlada agora não mais por regras do Schema XML, mas sim por regras de validação efetuadas pela SEFAZ.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
267	Q01	PIS	Grupo do PIS	G	MO1	Про	0-1	ram.	Dec.	Informar apenas um dos grupos Q02, Q03, Q04 ou Q05 com base valor atribuído ao campo Q06 — CST do PIS Infe:PISAlig Código de Situação Tributára do PIS. 01 — Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação Alíquota Normal (Cumulativo/Não Cumulativo/Não Codigo de Situação Tributária do PIS. 03 - Operação Tributável - Alíquota Zero); 05 - Operação Tributável - Alíquota Zero); 07 - Operação Tributável - Alíquota Zero); 07 - Operação Tributável - Alíquota Zero); 07 - Operação Sem Incidência da contribuição; 08 - Operação Sem Incidência da contribuição; 09 - Operação com suspensão da contribuição; 09 - Operação com suspensão da contribuição;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
293	S01	COFINS	Grupo do COFINS	G	M01		0-1			Informar apenas um dos grupos S02, S03, S04 ou S04 com base valor atribuído ao campo S06 — CST do COFINS Infe:COFINSAliq Código de Situação Tributária do COFINS, 01 - Operação Alíquota Normal (Cumulativo)Não Cumulativo)Não Coperação Tributável - Base de Calculo = Valor da Operação Tributável - Base de Calculo = Quantidade Vendida x Alíquota por Unidade de Produto; Infe:COFINSIT Código de Situação Tributável - Alíquota Zero) (05 - Operação Tributável - Substituição Tributável - Alíquota Zero) (07 - Operação Tributável - Alíquota Zero) (07 - Operação Tributável - Alíquota Zero) (08 - Operação Tributável - Alíquota Zero) (09 - Operação Sem Incidência da contribuição) (09 - Operação Com suspensão da contribuição) (09 - Operação Com suspensão da contribuição) (09 - Operação Com suspensão da contribuição) (19 - Operação Com suspensão da contribuição) (19 - Operações, sem Incidência da Contribuição) (19 - Operação Com suspensão da Contribuição) (19 - Operação Com suspensão da Contribuição) (19 - Operações, sem Incidência da Contribuição) (19 - Operação Com suspensão da Contribuição) (19 - Operações, sem Incidência da Contribuição) (19 - Operações, sem Incidência da Contribuição) (19 - Operação Com suspensão da Contribuição) (19 - Operações, sem Incidência da Contribuição

03.8 Grupo YA - Formas de Pagamento

No caso da NFC-e, deverá ser informado obrigatoriamente o grupo de Formas de Pagamento, com a informação da forma de pagamento e o respectivo montante. Podem existir combinações de formas de pagamento, por exemplo, R\$ 100,00 pago em dinheiro e R\$ 50,00 em cheque. A soma dos montantes dos pagamentos deve ser igual ao valor total da NFC-e. Os campos de informação da operação com cartão de crédito e/ou débito são de preenchimento opcional da NFC-e.

No caso da NF-e, não deve ser informado o grupo das Formas de Pagamento.

Nota Técnica 2012.004



Y – Grupo de Formas de Pagamento

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
398a	YA01	pag	Grupo de Formas de Pagamento	G	A01		0-100			Grupo obrigatório para a NFC-e
398b	YA02	tPag	Forma de pagamento	Ε	YA01	N	1-1	2		01- Dinheiro
										02 -Cheque
										03- Cartão de Crédito
										04- Cartão de Débito
										05- Crédito Loja
										10- Vale Alimentação
										11- Vale Refeição
										12- Vale Presente
										13- Vale Combustível
										99 – Outros
398c		vPag	Valor do Pagamento	E	YA01	N	1-1	15	2	
398d	YA04	card	Grupo de Cartões	G	YA01		0-1			
398e	YA05	CNPJ	CNPJ da Credenciadora de cartão de	E	YA04	С	1-1	14		Informar o CNPJ da Credenciadora de
			crédito e/ou débito							cartão de crédito / débito
398f	YA06	tBand	Bandeira da operadora de cartão de	Ε	YA04	N	1-1	2		01- Visa
			crédito e/ou débito							02- Mastercard
										03- American Express
										04- Sorocred
										99- Outros
398g	YA07	cAut	Número de autorização da operação	E	YA04	С	1-1	1-20		Identifica o número da autorização
			cartão de crédito e/ou débito							da transação da operação com
										cartão de crédito e/ou débito

04. Regras de Validação da NF-e (item 4.1.9.4 do Manual)

As validações efetuadas pela SEFAZ têm o objetivo de garantir minimamente a qualidade das informações recebidas e normalmente não tem impacto na geração dos documentos pelas empresas, já que estes são preenchidos por regras próprias, não totalmente controladas por regras de validação efetuadas pelo Fisco.

No caso atual, com a incorporação da NFC-e no mesmo leiaute da NF-e, algumas regras de validação precisaram ser alteradas com a necessidade de identificar o tipo de Nota Fiscal que está sendo validado. Esta especialização nas regras de validação não traz consequências maiores para as empresas, já que elas continuam emitindo ou um ou outro dos tipos de Nota Fiscal Eletrônica.

Para facilitar o entendimento e a manutenção das regras de validação, reproduzimos nesta NT as validações atuais, assinalando aquelas que foram alteradas ou incluídas. Com o mesmo objetivo, foi também:

- Mantida a coluna "#", permitindo a comparação com as regras anteriormente vigentes (futuramente esta coluna será removida);
- Alterada a coluna "Campo", incluindo um número sequencial após o código do campo, permitindo a visualização da sequência de validações para o mesmo campo;
- Incluída coluna "Modelo", mostrando se a validação se aplica para "55-NF-e", ou para "65-NFC-e", ou para ambos.

#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
			A - Dados da NF-e				
	A02-10		NF-e não pode utilizar a versão 3.00 Obs.: Regra válida somente enquanto durar o piloto da NFC-e, porque os novos campos na versão 3.00 poderiam inviabilizar	Obrig.	701	Rej.	Rejeição: NF-e não pode utilizar a versão 3.00
GA03	A03-10		o uso da NF-e pelas empresas destinatárias. Campo Id inválido: — Chave de Acesso do campo Id difere da concatenação do s campos correspondentes	Obrig.	502	Rej.	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não corresponde à concatenação dos campos correspondentes
			B - Identificação da NF-e				
GB02	B02-10	55/65	Código da UF do Emitente difere da UF do Web Service	Obrig.	226	Rej.	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
	B06-10	65	NFC-e não é aceita pela UF do Emitente	Obrig.	702	Rej.	Rejeição: NFC-e não é aceita pela UF do Emitente
	B06-20	55/65	Lote de documentos enviados só poderá conter NF-e ou NFC-e	Obrig.	765	Rej.	Rejeição: Lote só poderá conter NF-e ou NFC-e
	B06-30	55	Se a SEFAZ optar por ambientes separados de autorização: - NFC-e enviada para ambiente de autorização da NF-e	Facult.	450	Rej.	Rejeição: Modelo da NF-e diferente de 55
	B06-40	65	Se a SEFAZ optar por ambientes separados de autorização: - NF-e enviada para ambiente de autorização da NFC-e	Facult.	775	Rej.	Rejeição: Modelo da NFC-e diferente de 65
GB07	B07-10		Na autorização pela SEFAZ (ou SEFAZ VIRTUAL): — Série da NF-e difere da faixa de 0-889 A faixa 890-899 é reservada para a emissão de NF-e avulsa quando permitida pela SEFAZ.	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no Web Service (0-889)
GB07.1	B07-20	55/65	Na autorização pelo SCAN (Sistema Contingência Nacional): – Série da NF-e difere da faixa de 900-999	Obrig.	503	Rej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no SCAN (900-999)
GB09	B09-10		Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recepção na SEFAZ. Nota: Aceita uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ.	Obrig.	703	Rej.	Rejeição: Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recebimento



#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GB09.1	B09-20		NF-e com Tipo de Emissão = 1-Normal (ou 3-SCAN, ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) (NT2012.003): - Data de Emissão ocorrida há mais de 30 dias (ou outro limite definido pela SEFAZ)	Obrig.	228		Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
	B09-40		NFC-e com Tipo de Emissão=1-Normal (ou 3-SCAN, ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) e Data-Hora de Emissão com atraso superior a 5 minutos em relação ao horário de recepção na SEFAZ. Nota: A emissão da NFC-e deve ocorrer de forma on-line, realtime. Aceita uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ.	Obrig.	704		Rejeição: NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada
	B10-10	65	NFC-e com data de entrada/saída.	Obrig.	705		Rejeição: NFC-e com data de entrada/saída
GB10	B10-20	55	Se informado Data de Entrada / Saída (dhSaiEnt): – Data Entrada / Saída posterior a 30 dias da Data de Autorização	Facult.	504	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída posterior ao permitido
GB10.1	B10-30	55	Se informado Data de Entrada / Saída (dhSaiEnt): – Data Entrada / Saída anterior a 30 dias da Data de Autorização	Facult.	505	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída anterior ao permitido
GB10.2	B10-40	55	Se informado Data de Entrada / Saída (dhSaiEnt) para NF-e de Saída (tpNF=1): - Data de Saída (dSaiEnt) menor que a Data de Emissão (dEmis)	Facult.	506	Rej.	Rejeição: Data de Saída menor que a Data de Emissão
	B11-10	65	NFC-e para operação de entrada. (mod=65 e tpNF=0)	Obrig.	706	Rej.	Rejeição: NFC-e para operação de entrada
	B11a-10	65	NFC-e para operação interestadual ou com o exterior (mod=65 e idDest<>1)	Obrig.	707		Rejeição: NFC-e para operação interestadual ou com o exterior
GB12	B12-10		Código do Município do Fato Gerador de ICMS com dígito verificador (DV) inválido (*1)	Obrig.	270		Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito inválido
GB12.1	B12-20	55/65	Código do Município do Fato Gerador (2 primeiras posições) difere do Código da UF do emitente	Obrig.	271	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da UF do emitente
	B12a-10	65	NFC-e não pode referenciar outros documentos (mod=65 e existe NFref)	Obrig.	708	Rej.	Rejeição: NFC-e não pode referenciar documento fiscal
GB13	B13-10	55	Se informada a TAG de NF-e referenciada (tag: refNFe): - Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	547	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e Referenciada inválido
	B13-20	55	- Modelo da NF-e referenciada diferente de 55	Facult.	679	Rej.	Rejeição: Modelo da NF-e referenciada diferente de 55
	B13-30	55	 Verificar duplicidade da NF-e referenciada (duplicidade da tag refNFe) 	Facult.	680	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF-e referenciada (Chave de Acesso referenciada mais de uma vez)



#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
	B14-10	55	Se informada NF Modelo 1 referenciada (tag: refNF): - Verificar duplicidade de Nota Fiscal Modelo 1 referenciada (mesmo CNPJ, Modelo, Série, Número)	Facult.			Rejeição: Duplicidade de NF Modelo 1 referenciada (CNPJ, Modelo, Série e Número)
GB17	B17-10	55	- CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	548		Rejeição: CNPJ da NF referenciada inválido.
	B20a-10	55	Se informada NF de Produtor referenciada (tag: refNFP): - Verificar duplicidade de Nota Fiscal de Produtor referenciada (mesma IE, Modelo, Série, Número)	Facult.	682		Rejeição: Duplicidade de NF de Produtor referenciada (IE, Modelo, Série e Número)
GB20d	B20d-10	55	- CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	549		Rejeição: CNPJ da NF referenciada de produtor inválido.
GB20e	B20e-10	55	- CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou DV inválido (NT 2012.003)	Facult.	550		Rejeição: CPF da NF referenciada de produtor inválido.
GB20f	B20f-10	55	 IE com zeros, nulo ou DV inválido para a UF. 	Facult.	551		Rejeição: IE da NF referenciada de produtor inválido.
GB20i	B20i-10	55	Se informada CT-e Referenciado (tag: refCTe): - Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	552		Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso do CT-e referenciado inválido
	B20i-20	55	- Modelo de CT-e referenciado diferente de 57	Facult.	683		Rejeição: Modelo do CT-e referenciado diferente de 57
	B20j-10	55	Se informado Cupom Fiscal referenciado (tag: refECF): - Verificar duplicidade de Cupom Fiscal referenciado (mesmo Modelo, Número de Ordem e COO)	Facult.	684	Rej.	Rejeição: Duplicidade de Cupom Fiscal referenciado (Modelo, Número de Ordem e COO)
	B21-10	65	NFC-e com tipo de impressão diferente de 4 e 5 (mod=65 e tpImp<> 4 e 5)	Obrig	709	Rej.	Rejeição: NFC-e com formato de DANFE inválido
	B21-20	55	NF-e com tipo de impressão 4 ou 5 (mod=55 e tpImp= 4 ou 5)	Obrig	710	Rej.	Rejeição: NF-e com formato de DANFE inválido
	B22-10	55	NF-e com contingência off-line (mod=55 e tpEmis=9)	Obrig	711	Rej.	Rejeição: NF-e com contingência off-line
	B22-20	65	NFC-e com contingência off-line para a UF (mod=65 e tpEmis=9 e UF não aceita este tipo de contingência)	Facult.	712	Rej.	Rejeição: NFC-e com contingência off-line para a UF
GB22.2	B22-30		Na autorização pela SEFAZ: - não aceitar o conteúdo tpEmis=3-SCAN (NT 2010.004), 6-SVC-AN ou 7-SVC-RS	Obrig.	570		Rejeição: Tipo de Emissão 3, 6 ou 7 só é válido nas contingências SCAN/SVC
	B22-34		Na autorização pela SEFAZ: - rejeitar a NFC-e com informação de DPEC (tpEmis=4) Nota: Atualmente não está disponível a contingência DPEC para a NFC-e	Obrig.	714		Rejeição: NFC-e com contingência DPEC inexistente
GB22.3	B22-40	55/65	Na autorização pelo SCAN: - não aceitar o conteúdo diferente de tpEmis=3-SCAN. (NT 2010.004)	Obrig.	571	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão informado diferente de 3 para contingência SCAN
	B22-50	65	- não aceitar autorização de NFC-e	Obrig.	782	Rej.	Rejeição: NFC-e não é autorizada pelo SCAN

#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
	B22-60	55/65	Na autorização pela SVC:	Obrig.	713	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão diferente de 6 ou 7 para
			- não aceitar o conteúdo da tag tpEmis diferente de 6 para a SVC-AN ou 7 para a SVC-RS				contingência da SVC acessada
	B22-70	65	- não aceitar autorização de NFC-e	Obrig.	783		Rejeição: NFC-e não é autorizada pela SVC
GB23	B23-10		Chave de Acesso obtida pela concatenação dos campos correspondentes com dígito verificador (DV) inválido	Obrig.	253	'	Rejeição: Digito Verificador da chave de acesso composta inválida
GB24	B24-10		Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252		Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
	B25-20		NFC-e com finalidade diferente de normal (mod=65 e finNFe <> 1)	Obrig	715	Rej.	Rejeição: NFC-e com finalidade inválida
GB25	B25-30	55	Se NF-e complementar (finNFe=2): - Não informado NF referenciada (NF modelo 1, NF-e ou NFC-e)	Obrig.	254	Rej.	Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada
GB25.1	B25-40	55	 NF referenciada com mais de uma ocorrência (NF modelo 1, NF-e ou NFC-e) 	Obrig.	255		Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada
GB25.2	B25-50	55	 – CNPJ emitente da NF Referenciada difere do CNPJ emitente desta NF-e (NF modelo 1, NF-e ou NFC-e) 	Obrig.	269		Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere do CNPJ da NF Referenciada
	B25-60	55	- UF da NF-e referenciada diferente da UF do emitente (NF-e ou NF modelo 1) (NT 2013.003)	Facult.	678		Rejeição: NF referenciada com UF diferente da NF-e complementar
	B25a-10		NFC-e para operação não destinada a Consumidor Final (mod=65 e indFinal=0)	Obrig	716	Rej.	Rejeição: NFC-e em operação não destinada a consumidor final
	B25b-20		NFC-e em uma operação não presencial (mod=65 e indPres<>1)	Obrig	717	Rej.	Rejeição: NFC-e em operação não presencial
GB26	B26-10		Processo de Emissão difere de emissão pelo contribuinte (procEmi <> 0 e 3)	Obrig.	451	Rej.	Rejeição: Processo de emissão informado inválido
GB22	B28-10	55/65	Se emissão normal (tpEmis = 1-Normal): - dhCont e xJust não devem ser informados	Obrig.	556	Rej.	Rejeição: Justificativa de entrada em contingência não deve ser informada para tipo de emissão normal
GB22.1	B22-40		Se emissão em contingência utilizando DPEC, formulário de segurança ou contingência off-line (tpEmis = 2, 4, 5 ou 9): - dhCont e xJust devem ser informados	Obrig.	557	Rej.	Rejeição: A Justificativa de entrada em contingência deve ser informada
GB28	B28-10		Data de entrada em contingência não deve ser maior que a data de recepção da NF-e (NT 2010.004). Nota: Não considerar a Hora no caso da NF-e com versão inferior a versão 3.0.		558	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a data de recebimento
GB28a	B28-20		Data de entrada em contingência deve ser menor ou igual à data de emissão – 30 dias <i>(NT 2010.004)</i> Nota: Não considerar a Hora no caso da NF-e com versão inferior a versão 3.0	Facult.	569	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência muito atrasada
			C- Identificação do Emitente				

#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GC02	C02-10		Se informada a TAG de CNPJ do emitente: – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Obrig.	207	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
GC02.1	C02-20		CNPJ Base do Emitente difere do CNPJ Base da primeira NF-e do Lote recebido	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ base do emitente difere do CNPJ base da primeira NF-e do lote recebido
GC02a	C02a-10	55/65	Se informada a TAG CPF do emitente: — CPF só pode ser informado no campo Emitente para NF-e avulsa	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo emitente para a NF-e avulsa
GC02a.1	C02a-20	55/65	- CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou DV inválido (NT 2012.003)	Obrig.	401	Rej.	Rejeição: CPF do remetente inválido
GC10	C10-10	55/65	Código do Município do Emitente com DV inválido (*1)	Obrig.	272	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido
GC10.1	C10-20	55/65	Código do Município do Emitente (2 primeiras posições) difere do Código da UF do emitente	Obrig.	273	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
GC12	C12-10	55/65	Sigla da UF do Emitente difere da UF do Web Service	Obrig.	247	Rej.	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
GC17	C17-10	55/65	IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.	Rejeição: IE do emitente não informada
GC17.1	C17-20	55/65	IE Emitente inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	209	Rej.	Rejeição: IE do emitente inválida
	C18-10	65	NFC-e não deve informar IE de Substituto Tributário	Obrig.	718	Rej.	Rejeição: NFC-e não deve informar IE de Substituto Tributário
GC18	C18-20	55	Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp, campo J02 = 2): – UF do Local de Entrega (campo G09) não informada (A UF é necessária na validação da IEST nestas operações. Vide Convênio ICMS 51/00).	Obrig.	478	Rej.	Rejeição: Local da entrega não informado para faturamento direto de veículos novos
GC18.1	C18-30	55	Se informada a IE do Substituto Tributário: - IEST inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2) UF a ser utilizada na validação: - UF do Local de Entrega para operação de Faturamento Direto de veículos novos (campo G09, caso tpOP, campo J02 = 2); - UF do destinatário (UF, campo E12) nos demais casos.	Obrig.	211	Rej.	Rejeição: IE do substituto inválida
			D - Identificação do Fisco Emitente (NF-e Avulsa)				
GD01	D01-10	55/65	Informado o grupo "avulsa" pela empresa	Obrig.	403	Rej.	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco
			E - Identificação do Destinatário				
	E01-10	55	NF-e sem a identificação do destinatário (mod=65 e grupo "dest" nulo)	Obrig.	719	Rej.	Rejeição: NF-e sem a identificação do destinatário



# (Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GE02.2	E02-10	55/65	Se informada TAG CNPJ:	Obrig.	208	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
			 CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido 				
GE03	E03-10	55/65	Se informada a TAG CPF:	Obrig.	237	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário inválido
			- CPF com zeros, nulo, 111, 222, ou dígito de controle				
0500	F00 40		inválido	OI :	700	Б.	
GE02	E03a-10	55	Se Operação com Exterior (idDest = 3):	Obrig.	720	Rej.	Rejeição: Na operação com Exterior deve ser
			 Deve ser informada tag idEstrangeiro (conteúdo da tag pode ser nulo) 				informada tag idEstrangeiro
			(idDest=3 e tag "idEstrangeiro" não existe)				
	E03a-20		Se Operação interestadual (idDest = 2):	Obrig.	721	Rei.	Rejeição: Operação interestadual deve informar CNPJ
			- Não pode informar tag idEstrangeiro	o ang.			ou CPF.
			(idDest=2 e "idEstrangeiro" existe)				
	E03a-40	55	Se Operação dentro do estado (idDest = 1):	Obrig.	722	Rej.	Rejeição: Operação interna com idEstrangeiro
			- Se informado "idEstrangeiro", operação deve ser presencial				informado deve ser presencial
			(idDest=1 e indPres <>1)	- · ·			
	E03a-50	55	Se Operação dentro do estado (idDest = 1):	Obrig.	723	Rej.	, , , , ,
			 Se informado "idEstrangeiro", operação deve ser de consumidor final 				informado deve ser para consumidor final
			(idDest=1 e infFinal <> 1)				
	E04-10		NF-e sem o nome do destinatário	Obrig	724	Rei.	Rejeição: NF-e sem o nome do destinatário
			(mod=55 e "xNome" não existe)	- Jane		,.	,,
GE04	E04-20		Se <i>tpAmb</i> (B24) = 2:	Obrig	598	Rej.	Rejeição: NF-e emitida em ambiente de homologação
			o xNome (E04) deve ser informado com a literal "NF-E EMITIDA				com Razão Social do destinatário diferente de NF-E
			EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"				EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO -
	E05.40		(NT 2011.002)	Ol die	700	D	SEM VALOR FISCAL
	E05-10		NF-e sem a informação de endereço do destinatário (mod=55 e "enderDest" não existe)	Obrig	726	Rej.	Rejeição: NF-e sem a informação de endereço do destinatário
GE10	E10-10		Se endereço destinatário não é no Exterior (dest/UF <> "EX):	Obrig.	274	Rei	Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito
02.0	L10 10	00/00	- Código Município do destinatário com dígito verificador	Oblig.		i toj.	inválido
			inválido				
GE10.1	E10-20	55/65	- Código Município do destinatário (2 primeiras posições) difere	Obrig.	275	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da
			do Código da UF do destinatário				UF do Destinatário
GE10.2	E10-30	55	Se operação com Exterior (idDest = 3):	Obrig.	509	Rej.	Rejeição: Informado código de município diferente de
	E40.40		- Código Município do destinatário difere de "9999999"	Ohaia	707	Dei	"9999999" para operação com o exterior
	E12-10	55	Se operação com Exterior (idDest = 3): - UF de destino diferente de "EX"	Obrig.	727	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior e UF diferente de EX
	E12-20	55	Se operação Interestadual (idDest = 2):	Obrig.	771	Rei	Rejeição: Operação Interestadual e UF de destino
	- 12 20		- UF de destino não pode ser "EX"	Obrig.	,,,	rtoj.	com EX
	E12-30	55	- UF de destino igual a UF do emitente	Obrig.	772	Rej.	Rejeição: Operação Interestadual e UF de destino
				,			igual a UF do emitente

#	Campo-Seq		Regra de Validação	Aplic.	Msg		Descrição Erro
	E12-40		Se operação Interna no Estado (idDest = 1) e operação não é com Consumidor final: - UF de destino difere da UF do emitente	Obrig.	773		Rejeição: Operação Interna e UF de destino difere da UF do emitente
GE14	E14-10	55	Se operação com Exterior (idDest = 3): - Código País do destinatário = 1058 (Brasil), ou não informado	Facult.	510	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado
GE14.1	E14-20	55/65	Se não é operação com Exterior (idDest <> 3) e informado Código País do destinatário: - Código País do destinatário difere de 1058 (Brasil)	Facult.	511	Rej.	Rejeição: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)
	E17-10	55	NF-e sem tag IE do Destinatário (mod=55 e não existe tag "dest/IE")	Obrig.	728	Rej.	Rejeição: NF-e sem tag IE do destinatário
	E17-20	65	NFC-e com tag IE do Destinatário (mod=65 e existe tag "dest/IE")	Obrig.	729	Rej.	Rejeição: NFC-e com tag IE do destinatário
GE17	E17-30	55	Se endereço do destinatário no Exterior (dest/UF="EX"): - IE Destinatário difere de nulo ou "ISENTO"	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
GE17.2	E17-40	55	Se endereço do destinatário não é no Exterior (dest/UF <> "EX") e dest/IE difere de nulo ou "ISENTO": - IE inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	210		Rejeição: IE do destinatário inválida
GE18-a	E18-10	65	NFC-e com Inscrição da Suframa (mod=65 e dest/ISUF existe)	Obrig.	730	Rej.	Rejeição: NFC-e com Inscrição Suframa
GE18	E18-20	55	Inscr. SUFRAMA informada: - Inscrição com dígito verificador inválido	Obrig.	235		Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
GE18.1	E18-30	55	Inscr. SUFRAMA informada: - UF destinatário difere de AC-Acre, ou AM-Amazonas, ou RO-Rondônia, ou RR-Roraima, ou AP-Amapá (só para municípios 1600303-Macapá e 1600600-Santana)	Obrig.	251	Rej.	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA
GF02	F02-10	55/65	F - Local da Retirada Se informado Local de Retirada e CNPJ Retirada difere de nulo:	Facult.	512	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada inválido
GF02a	F02a-10	55/65	 CNPJ com zeros ou dígito inválido Se informada a TAG CPF: CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou dígito de controle inválido (NT 2012.003) 	Facult.	540	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Retirada inválido
GF07	F07-10		Se informado Local de Retirada e UF Retirada = "EX": - Código do Município do Local de Retirada difere de "9999999"	Obrig.	513	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada deve ser 999999 para UF retirada = "EX".
GF07.1	F07-20		Se informado Local de Retirada e UF Retirada <> "EX": - Código do Município do Local de Retirada com dígito verificador inválido	Obrig.	276		Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito inválido
GF07.2	F07-30	55/65	- Código Município do Local de Retirada (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Retirada	Obrig.	277	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada



#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
			G - Local da Entrega				
GG02	G02-10	55/65	Se informado o Local de Entrega e CNPJ Entrega difere de nulo: - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	514	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega inválido
GG02a			Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou dígito de controle inválido (NT 2012.003)	Facult.	541		Rejeição: CPF do Local de Entrega inválido
GG07	G07-10		Se informado Local de Entrega e UF Entrega = "EX": - Código do Município do Local de Entrega difere de "9999999"	Obrig.	515	Rej,	Rejeição: Código Município do Local de Entrega deve ser 9999999 para UF entrega = "EX".
GG07.1	G07-20	55/65	Se informado Local de Entrega e UF Entrega <> "EX": - Código Município do Local de Entrega com dígito verificador inválido	Obrig.	278		Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito inválido
GG07.2	G07-30	55/65	difere do Código da UF do Local de Entrega	Obrig.	279	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega
			H - Detalhamento Produtos e Serviços				
			I - Produtos e Serviços				
GI03	103-10	55/65	Se informada a TAG cEAN: - cEAN com zeros ou dígito de controle inválido (NT 2011/004)	Facult.	611	Rej.	Rejeição: cEAN inválido
GI05	105-10	65	NFC-e deve informar a tag NCM completa (8 posições) * Implementação futura	Obrig.	777	Rej.	Rejeição: NFC-e deve informar NCM completo
	105-20		Informado um NCM inexistente na tabela de NCM publicada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) * Implementação futura	Obrig.	778	Rej.	Rejeição: Informado NCM inexistente
	105-30		Informado NCM incompatível com a NFC-e * Implementação futura (exemplo: NCM de produtos do reino animal na NFC-e)	Obrig.	779	Rej.	Rejeição: NFC-e com NCM incompatível
GI08	108-10		CFOP de Entrada (inicia por 1, 2, 3) para NF-e de Saída (tpNF=1)	Facult.	518	Rej.	Rejeição: CFOP de entrada para NF-e de saída
GI08.1	108-20	55/65	CFOP de Saída (inicia por 5, 6, 7) para NF-e de Entrada (tpNF=0)	Facult.	519	Rej.	Rejeição: CFOP de saída para NF-e de entrada
	108-30	55	CFOP de operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e idDest <> 3	Obrig.	731	Rej.	Rejeição: CFOP de operação com Exterior e idDest <> 3
	108-40	55	CFOP de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e idDest <> 2	Obrig.	732	Rej.	Rejeição: CFOP de operação interestadual e idDest <> 2
	108-50	55/65	CFOP de operação interna (inicia por 1 ou 5) e idDest <> 1	Obrig.	733	Rej.	Rejeição: CFOP de operação interna e idDest <> 1

#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GI08.2	108-60	55	CFOP de operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e UF Destinatário <> "EX" Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com "EX", neste caso o CFOP iniciado com 3 ou 7 é válido (NT 2010/007)	Facult.	520	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e UF destinatário difere de "EX"
GI08.3	108-70		CFOP de Operação no Estado (inicia com 5) e UF emitente diferente UF destinatário e destinatário contribuinte do ICMS (tem IE) Exceção: Verificar se a tag <i>UFCons</i> (id:L120) foi informada com a mesma UF do emitente, neste caso o CFOP iniciado com 5 é válido. (NT 2010/007) Exceção: Verificar se a tag <i>modFrete</i> (id:X02) foi informada com 9- Sem frete, neste caso o CFOP iniciado com 5 é válido. (NT 2011/004)	Facult.	521	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF do emitente difere da UF do destinatário para destinatário contribuinte do ICMS.
GI08.4	108-80	55/65	CFOP de Operação no Estado (inicia com 1) e UF emitente diferente da UF remetente e remetente contribuinte do ICMS (tem IE) (NT 2010.007) Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com a mesma UF do emitente, neste caso o CFOP iniciado com 1 é válido. (NT 2010/010)	Facult.	522	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF emitente difere da UF remetente para remetente contribuinte do ICMS.
GI08.5	108-90		CFOP é de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e UF emitente = UF destinatário e CNPJ emissor diferente do CNPJ destinatário (NT 2010.004) Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com UF diversa do emitente, neste caso o CFOP iniciado com 2 ou 6 é válido. (NT 2010/010)	Facult.	523	Rej.	Rejeição: CFOP não é de Operação Estadual e UF emitente igual à UF destinatário.
GI08.6	108-100	55/65	CFOP de Operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e não informada TAG NCM (id:I05) completo (8 posições) Exceção: O item de Serviço da NF-e (id:U01) conjugada pode ter NCM = "00" (NT 2010/010)	Facult.	524	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e não informado NCM completa

#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GI08.7	108-110		CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado a tag DI	Facult.	525	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados da DI
			Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento				dados da Di
			3.202 - Devolução de venda de produção do estabelecimento 3.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou				
			recebida de terceiros				
			3.211 - Devolução de venda de produção do estabelecimento				
			sob o regime de "drawback"				
			3.503 - Devolução de mercadoria exportada que tenha sido				
			recebida com fim específico de exportação				
			3.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT				
			2010.007)				
GI08.7a	108-120	55/65	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado o grupo de	Facult.	597	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado
			IPI				dados de IPI
			Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento				
			3.202 - Devolução de venda de produção do estabelecimento 3.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou				
			recebida de terceiros				
			3.211 - Devolução de venda de produção do estabelecimento				
			sob o regime de "drawback"				
			3.503 - Devolução de mercadoria exportada que tenha sido				
			recebida com fim específico de exportação				
			3.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT				
GI08.7b	100 400	FF/0F	2011.004)	F	500	Da:	Deieie e o CEOD de les este e e e e e informe de
G106.70	108-130		CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado o grupo de II Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP:	Facult.	599	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de II
			3.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento				uados de II
			3.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou				
			recebida de terceiros				
			3.211 - Devolução de venda de produção do estabelecimento				
			sob o regime de "drawback"				
			3.503 - Devolução de mercadoria exportada que tenha sido				
			recebida com fim específico de exportação				
			3.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT				
GI08.8	108-140	55/6F	2011.004) CFOP de Exportação (inicia por 7) e não informado Local de	Facult.	526	Rej.	Rejeição: CFOP de Exportação e não informado Local
G100.0	100-140		Embarque (id:ZA01)	racuit.	520	∖ tej.	de Embarque
GI08.9	108-150		NFC-e (mod=65) com CFOP inválido	Obrig.	725	Rej.	Rejeição: NFC-e com CFOP inválido
	.50 100		Aceitar unicamente os CFOP:	Jong.	, 23	, toj.	rtojo,gas. rti o o oom or or mitaliao
			- 5.101 - Venda de produção do estabelecimento;				
			- 5.102 - Venda de mercadoria de terceiros;				

#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msq	Efeito	Descrição Erro
			 - 5.115 - Venda de mercadoria de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil; - 5.401 - Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito a ST, como contribuinte substituto; - 5.403 - Venda de mercadoria de terceiros em operação com mercadoria sujeita a ST, como contribuinte substituto; - 5.405 - Venda de mercadoria de terceiros, sujeita a ST, como contribuinte substituído; - 5.656 - Venda de combustível ou lubrificante de terceiros, para consumidor final; - 5.933 - Prestação de serviço tributado pelo ISSQN (Nota Fiscal conjugada); 				3
GI09	109-10	65	NFC-e com Unidade de Comercialização inválida (mod=65 e uCom não consta de tabela específica) * Implementação futura	Obrig.	734	Rej.	Rejeição: NFC-e com Unidade de Comercialização inválida
GI10a	I11-10	55/65	Se NF-e Normal (finNFe=1): - vProd (id:I11) difere de vUnCom (id:I10a) * qCom (id:I10) (*4) (NT 2011/005)	Facult.	629	Rej.	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Comercialização e Quantidade Comercial
	I11-20		- vProd (id:I11) difere de vUnTrib (id:I14a) * qTrib (id:I14) (*4) (NT 2011/005)	Facult.	630	Rej.	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Tributação e Quantidade Tributável
GI12	l12-10	55/65	Se informada a TAG cEANTrib: - cEANTrib com zeros ou dígito de controle inválido (NT 2011/004)	Obrig.	612	Rej.	Rejeição: cEANTrib inválido
	l13-10	65	NFC-e com Unidade de Tributação inválida. (mod=65 e uTrib não consta da tabela específica) * Implementação futura	Obrig.	735	Rej.	Rejeição: NFC-e com Unidade de Tributação inválida
	I17b-10	65	NFC-e com indicador de item não participante do total	Obrig.	774	Rej.	Rejeição: NFC-e com indicador de item não participante do total
	J01-10	65	J - Item / Veículos Novos NFC-e com grupo de Veículos novos (mod=65 e grupo "veicProd" existe)	Obrig.	736	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Veículos novos
			K - Item / Medicamentos				
	K01-10	65	NFC-e com grupo de Medicamentos (mod=65 e grupo "med" existe)	Obrig.	737	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Medicamentos
			L - Item / Armamentos				
	L01-10	65	NFC-e com grupo de Armamentos (mod=65 e grupo "arma" existe)	Obrig.	738	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Armamentos



#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
			L1 - Item / Combustível				
	L101-10		NFC-e com grupo de Combustível	Obrig.	739	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Combustível
			(mod=65 e grupo "comb" existe)				
GL101	L101-20		Obrigatória a informação do grupo de combustível para os CFOP: 1.651, 1.652, 1.653, 1.658, 1.659, 1.660, 1.661, 1.662, 1.663, 1.664, 2.651, 2.652, 2.653, 2.658, 2.659, 2.660, 2.661, 2.662, 2.663, 2.664, 3.651, 3.652, 3.653, 5.651, 5.652, 5.653, 5.654, 5.655, 5.656, 5.657, 5.658, 5.659, 5.660, 5.661, 5.662, 5.663, 5.664, 5.665, 5.666, 5.667, 6.651, 6.652, 6.653, 6.654, 6.655, 6.656, 6.657, 6.658, 6.659, 6.660, 6.661, 6.662, 6.663, 6.664, 6.665, 6.666, 6.667, 7.651, 7.654, 7.667. (NT 2012.003)		660	Rej.	Rejeição: CFOP de Combustível e não informado grupo de combustível da NF-e
			M - Item / Tributos do Produto e Serviço				
			N - Item / Tributo: ICMS				
GN12	N12-10		CFOP de Exportação (inicia por 7): - Informado CST de ICMS diferente de 41 ou CSOSN diferente de 300 (NT 2010.010)	Facult.	527	Rej.	Rejeição: Operação de Exportação com informação de ICMS incompatível
GN12.1	N12-20		Informado CST (id:N12) para CRT (id:C21) igual a 1 (NT 2010.010)	Facult.	590	Rej.	Rejeição: Informado CST para emissor do Simples Nacional (CRT=1)
	N12-30		NFC-e com CST 50-Suspensão (mod=65 e CST=50)	Obrig.	766	Rej.	Rejeição: NFC-e com CST 50-Suspensão
	N12-40		NFC-e com CST 51-Diferimento (mod=65 e CST=51)	Obrig.	740	Rej.	Rejeição: NFC-e com CST 51-Diferimento
	N12-50		NFC-e com Partilha de ICMS entre UF (mod=65 e tag "ICMSPart" existe)	Obrig.	741	Rej.	Rejeição: NFC-e com Partilha de ICMS entre UF
GN12a	N12a-10	55/65	Informado CSOSN (id:N12a) para CRT (id:C21) diferente de 1 (NT 2010.010)	Facult.	591	Rej.	Rejeição: Informado CSOSN para emissor que não é do Simples Nacional (CRT diferente de 1)

#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
# GN16	GN16-04	55	CFOP de operação de saída para outra UF (inicia por 6) e - IE do destinatário difere de "ISENTO" ou nulo - Origem da mercadoria = 1, 2 ou 3 - CST de ICMS = 00, 10, 20, 70 ou 90 - Data de Emissão igual ou superior a 01/01/2013 - Valor alíquota do ICMS maior do que "4.00" (4 por cento) Exceção 1: A regra acima não se aplica nas operações de Retorno / Devolução, com os CFOP: 6201, 6202, 6208, 6209, 6210, 6410, 6411, 6412, 6413, 6503, 6553, 6555, 6556, 6660, 6661, 6662, 6664, 6665, 6902, 6903, 6906, 6907, 6909, 6913, 6916, 6918, 6919, 6921, 6925 Exceção 2: A regra de validação acima não se aplica para operação com gás natural importado (cProdANP= 220101003, 220101004, 220101002, 220101001, 220101005 ou 220101006); Exceção 3: A regra de validação acima não se aplica na venda de veículos novos (grupo "veicProd"), para a Venda direta para grandes consumidores (tpOp=3). Exceção 4: Mesmo que informada a IE do destinatário, a regra de validação acima não se aplica para as operações com os CFOP 6107, 6108 (Não Contribuinte). Exceção 5: A regra de validação acima não se aplica para a NF Complementar (finNFe=2) quando: - se referenciada uma NF-e, a NF-e referenciada tem a Data de Emissão anterior a 01/01/13; - se referenciada uma NF modelo 1, a Data de Emissão é anterior a 1301 (tag refNF/AAMM).	Facult.			Descrição Erro Rejeição: Alíquota do ICMS com valor superior a 4 por cento na operação de saída interestadual com produtos importados
			Exceção 6: Mesmo que informada a IÉ do destinatário, a regra de validação acima não se aplica para as operações com o CFOP 6.929 (Lançamento relativo a operação registrada em Cupom Fiscal)				
GN17			Se CST de ICMS = 00, 10, 20, 51 ou 70 e tag finNFe (id:B25) = 1 - Valor ICMS (id:N17) difere de Base de Cálculo (id:N15) * Alíquota (id:N16) (*3) (NT 2010.010):	Facult.	528	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota
GN28	N28-10	55/65	Se informado motDesICMS = 7 - ISUF (id:E18) deve ser informado (NT 2011/004) Exceção: Não exigir a Inscrição Suframa se informado CFOP de entrada (inicia por 1 ou 2) (NT 2012.003)	Facult.	625	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA deve ser informada na venda com isenção para ZFM



#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GN28.1	N28-20	55/65	Se informado motDesICMS = 7	Facult.	626	Rej.	Rejeição: CFOP de operação isenta para ZFM
			- deve ser informado CFOP: 1203, 1204, 1208, 1209, 2203,				diferente do previsto
			2204, 2208, 2209, 5109, 5110, 5151, 5152, 6019, 6110, 6151,				
GN28.2	N28-30	EE/CE	6152, 6122 e 6123 (NT 2012.003) Se informado motDesICMS, o vICMS (id:N17) deve ser maior	Facult.	627	Doi	Rejeição: O valor do ICMS desonerado deve ser
GINZO.Z	N20-30	55/65	que zero (NT 2011/004)	racuit.	021	Kej.	linformado
			O - Item / Tributo: IPI				Illionnado
	O01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo IPI (id:O01)	Obrig	742	Rei.	Rejeição: NFC-e com grupo do IPI
			(mod=65 e grupo "IPI" existe)			,	J. J
GO07	O07-10	55/65	Informada tributação do IPI (id:O07) sem informar a TAG NCM	Facult.	529	Rej.	Rejeição: NCM de informação obrigatória para
			(id:105) completo (8 posições)				produto tributado pelo IPI
			P - Item / Tributo: II				
	P01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo II (id:P01)	Obrig	743	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do II
			(mod=65 e grupo "II" existe)				
			Q - Item / Tributo: PIS				
	Q01-20	55	NF-e sem o grupo de tributação pelo PIS (id:Q01)	Obrig	745	Rai	Rejeição: NF-e sem grupo do PIS
	Q01-20	33	(mod=55 e grupo "PIS" não existe)	Oblig	743	ixej.	rvejelção. Ni -e sem grupo do F13
			R - Item / Tributo: PIS ST				
	R01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo PIS-ST (id:R01)	Obrig	746	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do PIS-ST
			(mod=65 e grupo "PISST" existe)			Í	
			S - Item / Tributo: COFINS				
	S01-20	55	NF-e sem o grupo de tributação pelo COFINS (id:S01)	Obrig	748	Rej.	Rejeição: NF-e sem grupo do COFINS
			(mod=55 e grupo "COFINS" não existe)				
	T04.40	CF	T - Item / Tributo: COFINS ST	Ohrin	740	Da:	Rejeição: NFC-e com grupo do COFINS-ST
	T01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo COFINS-ST (id:T01) (mod=65 e grupo "COFINSST" existe)	Obrig	749	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do COFINS-ST
			U - Item / Tributo: ISSQN				
GU01	U01-10	55/65	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar	Facult.	530	Rei.	Rejeição: Operação com tributação de ISSQN sem
		00,00	a Inscrição Municipal (id:C19)				informar a Inscrição Municipal
GU01.1	U01-20	55/65	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar	Facult.	592	Rej.	Rejeição: A NF-e deve ter pelo menos um item de
			nenhum grupo de ICMS (id:N01)				produto sujeito ao ICMS.
			Exceção: A critério da UF, poderá ser autorizada a emissão de				
CLIOE	1105.40	FF/05	NF-e que só tenham itens sujeitos ao ISSQN. (NT 2010.010) Se informado Código Município do FG - ISSQN:	Obvie	207	Da!	Deieie e Cédine Município de EC 1000N dímite
GU05	U05-10	55/65	Se informado Codigo Municipio do FG - ISSQN: — Código Município do FG - ISSQN com dígito inválido	Obrig.	287	Kej.	Rejeição: Código Município do FG - ISSQN: dígito inválido
			V - Item / Informação Adicional				IIIValiuo
			V - North agao Adicional				
			W - Total da NF-e				



#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GW03	W03-10		Total da BC ICMS (id:W03) difere do somatório do valor dos	Facult.	531	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos
			itens (id:N15) (*3). O Total não deve considerar o valor				itens
011101			informado para o CST 51.				
GW04	W04-10	55/65	Total do ICMS (id:W04) difere do somatório do valor dos itens	Facult.	532	Rej.	Rejeição: Total do ICMS difere do somatório dos itens
			(id:N17) (*3). O Total não deve considerar o valor informado para				
CMOE	W05 40		os CST 40, 41, 50 e 51. (NT 2010/007)	□ a lt	500	D-:	Deieie en Tetal de DO IOMO OT difere de cometérie
GW05	W05-10		Total da BC ICMS-ST (id:W05) difere do somatório do valor dos	Facult.	533	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens
GW06	W06-10		itens (id:N21) (*3) Total do ICMS-ST (id:W06) difere do somatório do valor dos	Facult.	534	Rei.	Rejeição: Total do ICMS-ST difere do somatório dos
30000	VV00-10		itens (id:N23) (*3)	racuit.	334	Kej.	itens
GW07	W07-10		Total dos Produtos e Serviços (id:W07) difere do somatório do	Facult.	564	Rei.	Rejeição: Total do Produto / Serviço difere do
0	***************************************		valor dos itens (id:I11) sujeitos ao ICMS . Considerar somente	l douit.	001	1 (0).	somatório dos itens
			os valores dos itens com a TAG indTot (id:I17b) = 1 (*3)				
			(NT 2011/004)				
GW08	W08-10	55/65	Total do Frete (id:W08) difere do somatório do valor dos itens	Facult.	535	Rej.	Rejeição: Total do Frete difere do somatório dos itens
			(id:I15) (*3)				
GW09	W09-10	55/65	Total do Seguro (id:W09) difere do somatório do valor dos itens	Facult.	536	Rej.	Rejeição: Total do Seguro difere do somatório dos
			(id:I16) (*3)				itens
GW10	W10-10		Total do Desconto (id:W10) difere do somatório do valor dos	Facult.	537	Rej.	Rejeição: Total do Desconto difere do somatório dos
0)4/4.4	14/4/4 40		itens (id:117) (*3)	- 1	004		itens
GW11	W11-10	55/65	Total do vII (id:W11) difere do somatório do valor dos itens	Facult.	601	Rej.	Rejeição: Total do II difere do somatório dos itens
GW12	W12-10	FF/CF	(id:P04) (*3) (NT 2011/004)	Facult.	538	De:	Deieie e a Total de IDI difere de cometérie des items
GW12	VV12-10		Total do IPI (id:W12) difere do somatório do valor dos itens (id:O14) (*3)	Facult.	538	Rej.	Rejeição: Total do IPI difere do somatório dos itens
GW13	W13-10		Total do vPIS (id:W13) difere do somatório do valor dos itens	Facult.	602	Rej.	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens
OVVIO	VV 13-10		(id:Q09) (*3) de item sujeito ao ICMS (existe grupo ICMS)	i acuit.	002	i Nej.	sujeitos ao ICMS
			(NT 2011/004)				odjonov do rome
GW14	W14-10		Total do vCOFINS (id:W14) difere do somatório do valor dos	Facult.	603	Rej.	Rejeição: Total do COFINS difere do somatório dos
			itens (id:S11) (*3) de item sujeito ao ICMS (existe grupo ICMS)			',	itens sujeitos ao ICMS
			(NT 2011/004)				
GW15	W15-10		Total do vOutro (id:W15) difere do somatório do valor dos itens	Facult.	604	Rej.	Rejeição: Total do vOutro difere do somatório dos
			(id:I17a) (*3) (NT 2011/004)				itens

#			Regra de Validação	Aplic.	Msg		Descrição Erro
# GW16			Se NF-e de Saída (tpNF=1): -Total do vNF (id:W16) difere do somatório de: (+) vProd (id:W07) (-) vDesc (id:W10) (+) vST (id:W06) (+) vFrete (id:W08) (+) vSeg (id:W09) (+) vOutro (id:W15) (+) vII (id:W11) (+) vIPI (id:W12) (+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005) Exceção – Faturamento direto de veículos novos:	Aplic. Facult.			Descrição Erro Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF.
			Se NF-e de Saída (tpNF=1, id:B11) e se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp = 2, id:J02): - Total do vNF (id:W16) difere do somatório de: (+) vProd (id:W07) (-) vDesc (id:W10) (+) vFrete (id:W08) (+) vSeg (id:W09) (+) vOutro (id:W15) (+) vII (id:W11) (+) vIPI (id:W12) (+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)				
GW16a	W16-20		Verificar se o valor total da NF-e é superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor limite parametrizável por UF) (NT 2011/004)	Facult.	628	Rej.	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
	W16-30		Verificar se o valor total da NFC-e é superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor limite parametrizável por UF) Nota: O valor máximo default para a NFC-e é de R\$ 200.000,00	Obrig.	780	Rej.	Rejeição: Total da NFC-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
	W16-40		NFC-e com valor total superior a R\$ 10.000,00 (parametrizável por UF): - Código do Destinatário não informado (mod=65 e código destinatário = nulo (CNPJ, CPF, idEstrang).	Obrig	750	•	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Código)
	W16-50	65	- Nome do Destinatário não informado (mod=65 e tag "dest/xNome" não existe)	Obrig	751	Rej.	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Nome)
	W16-60	65	- Endereço do Destinatário não informado (mod=65 e tag "dest/enderDest" não existe)	Obrig	752	Rej.	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Endereço)



#	Campo-Seq		Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
	W16-70		NFC-e com somatório dos pagamentos (id:YA03) diferente do	Obrig.	767	Rej.	Rejeição: NFC-e com somatório dos pagamentos
			Total da Nota Fiscal (id:W16)				diferente do total da Nota Fiscal
			Nota: Considerar uma tolerância de R\$ 1,00 para mais ou para				
			menos.				
	W16a-10		Total do valor aproximado dos tributos (id:W16a) difere do	Facult.	685	Rej.	Rejeição: Total do Valor Aproximado dos Tributos
			somatório dos itens (id:M02)				difere do somatório dos itens
			Obs.: O campo "vTotTrib" é opcional para o Item e para o grupo de Totais. Considerar valor=0, se não informado.				
GW18	W18-10		Total do vServ (id:W18) difere do somatório do valor dos itens do	Facult	605	Rej.	Rejeição: Total do vServ difere do somatório do vProd
01110	VV 10 10		vProd (id:111) de item sujeito ao ISSQN (*3) (NT 2011/004)	i acuit.	003		dos itens sujeitos ao ISSQN
GW19	W19-10		Total do vBC (id:W19) difere do somatório do valor dos itens	Facult.	606		Rejeição: Total do vBC do ISS difere do somatório
			(id:U02) de item sujeito ao ISSQN (*3) (NT 2011/004)				dos itens
GW20	W20-10	55/65	Total do vISS (id:W20) difere do somatório do valor dos itens	Facult.	607	Rej.	Rejeição: Total do ISS difere do somatório dos itens
			(id:U04) de item sujeito ao ISSQN (*3) (NT 2011/004)			_	
GW21	W21-10		Total do vPIS (id:W21) difere do somatório do valor dos itens	Facult.	608		Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens
			(id:Q09) de item sujeito ao ISSQN (*3) (NT 2011/004)				sujeitos ao ISSQN
GW22	W22-10		Total do vCOFINS (id:W22) difere do somatório do valor dos	Facult.	609	Rej.	Rejeição: Total do COFINS difere do somatório dos
			itens (id:S11) de item sujeito ao ISSQN (*3) (NT 2011/004)				itens sujeitos ao ISSQN
	X02-10		X - Transporte da NF-e NFC-e com Frete	Ohrin	750	Da:	Deieieže, NEC a com Frata
	XU2-10		(mod=65 e modFrete<>9)	Obrig.	753	Rej.	Rejeição: NFC-e com Frete
	X03-10		NFC-e com dados do Transportador	Obrig.	754	Rei	Rejeição: NFC-e com dados do Transportador
	700 10		(mod=65 e grupo "transporta" existe)	Oblig.	754	rtoj.	rejeição. Ni o e com dados do mansportador
GX04	X04-10		Validar CNPJ do transportador, se informado.	Obrig.	542	Rei.	Rejeição: CNPJ do Transportador inválido
GX05	X05-10		Se informado CPF do transportador:	Obrig.	543		Rejeição: CPF do Transportador inválido
			- CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou DV inválido (NT			1	· ·
			2012.003)				
GX07	X07-10	55	Se informada a IE do Transportador:	Obrig.	559	Rej.	Rejeição: UF do Transportador não informada
			- UF do Transportador (id:X10) não informada				
GX07.1	X07-20		IE do Transportador informada e diferente de "ISENTO":	Obrig.	544	Rej.	Rejeição: IE do Transportador inválida
	V44 40		- Validar IE, conforme a UF do transportador informada	Ohrin	755	De:	Deiejere NEC e com dedes de Detenere de ICMC no
	X11-10		NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte (mod=65 e grupo 'retTransp" existe)	Obrig.	755	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte
GX17	X17-10	55	Se informado Código Município do FG - Transporte (id:X17):	Obrig.	288	Rei	Rejeição: Código Município do FG - Transporte: dígito
0,	X17 10		- Código do Município do FG - Transporte com dígito inválido	Jong.	200	i toj.	inválido
	X18-10	65	NFC-e com dados do veículo de Transporte	Obrig.	756	Rei.	Rejeição: NFC-e com dados do veículo de Transporte
			(mod=65 e grupo "veicTransp" existe)	9.		.,,.	, ,
	X22-10	65	NFC-e com dados de Reboque do veículo de Transporte	Obrig.	757	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Reboque do veículo
			(mod=65 e grupo "reboque" existe)				de Transporte

#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
	X25a-10		NFC-e com dados do Vagão de Transporte	Obrig.	758	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados do Vagão de Transporte
			(mod=65 e grupo "vagao" existe)				
	X25b-10	65	NFC-e com dados da Balsa de Transporte	Obrig.	759	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados da Balsa de Transporte
			(mod=65 e grupo "balsa" existe)				
			Y – Dados de Cobrança				
	Y01-10	65	NFC-e com dados de cobrança (Fatura, Duplicata)	Obrig.	760	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de cobrança (Fatura,
			(mod=65 e grupo "cobr" existe)				Duplicata)
			YA –Formas de Pagamento				
	YA01-10	55	NF-e não deve possuir o grupo de Formas de Pagamento	Obrig.	768	Rej.	, ,
			(mod=55 e grupo "pag" existe)				de Pagamento
	YA01-20	65	NFC-e deve possuir o grupo de Formas de Pagamento	Obrig.	769	Rej.	Rejeição: NFC-e deve possuir o grupo de Formas de
			(mod=65 e grupo "pag" não existe)				Pagamento
			Z - Informação Adicional da NF-e				
			ZA - Comércio Exterior				
	ZA01-10	65	NFC-e com dados de Exportação	Obrig.	761	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Exportação
			(mod=65 e grupo "exporta" existe)	obrig.		. toj.	rrojoição: rri o o com dados do Exportação
			(med oo o grape onpoint ontolo)				
			ZB - Informação de Compra				
	ZB01-10	65	NFC-e com dados de compras (Empenho, Pedido, Contrato)	Obrig.	762	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de compras (Empenho,
			(mod=65 e grupo "compra" existe)				Pedido, Contrato)
			ZC - Informações do Registro de Aquisição de Cana				
	ZC01-10	65	NFC-e com dados de aquisição de Cana	Obrig.	763	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de aquisição de Cana
			(mod=65 e grupo "cana" existe)				
			Banco de Dados: Emitente				
G1C02	1C02-10	55/65	Acessar Cadastro Contribuinte p/ Emitente:	Facult.	245	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
	_		 – CNPJ emitente n\u00e3o cadastrado 				
G1C02.1	1C02-20	55	 Emitente não autorizado para emissão de NF-e 	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-
	1000 00			01.1			e
	1C02-30	65	 Emitente não autorizado para emissão de NFC-e 	Obrig.	781	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da
04000-	4000-40	FF/0F	Assessan Contactor Contributions are a Frankerta CDF.	Canalt.	604	Dai	NFC-e
G1C02a	1002a-10	55/65	Acessar Cadastro Contribuinte para o Emitente CPF:	Facult.	621	Kej.	Rejeição: CPF Emitente não cadastrado
	10020 20	EE/GE	- CPF Emitente não cadastrado (NT 2011/004) - IE emitente não vinculada ao CPF (NT 2011/004)	Obrig.	622	Boi	Rejeição: IE emitente não vinculada ao CPF
G1C17	1C02a-20	55/65		Facult.	230		Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CPF Rejeição: IE do emitente não cadastrada
G1C17		55/65			230		Rejeição: IE do emitente não cadastrada Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
				Obrig.			
G1017.2	1C17-30	25/65	 Emitente em situação irregular perante o Fisco 	Obrig.	301	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente

#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
			Banco de Dados: Chave da NF-e				
G1B08	1B08-10	55/65	Acesso BD NFE (Chave: CNPJ Emitente, Modelo, Série, Nro): – NF-e já cadastrada, com diferença na Chave de Acesso (Código Numérico ou outras posições da Chave de Acesso). (NT 2011/004)	Facult.	539		Duplicidade de NF-e com diferença na Chave de Acesso [chNFe: 999999999999999999999999999999999999
G1B08.1	1B08-20	55/65	– NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada	Obrig.	204	Rej.	Duplicidade de NF-e [nRec:999999999999999] A SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições. (NT 2011/004)
G1B08.2	1B08-30	55/65	- NF-e já cadastrada e está Cancelada	Obrig.	218	Rej.	NF-e já está cancelada na base de dados da SEFAZ [nRec:999999999999999999999999999999999] A SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições. (NT 2011/004)
G1B08.3	1B08-40	55/65	- NF-e já cadastrada e está Denegada	Obrig.	205	Rej.	NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ [nRec:9999999999999999] A SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições. (NT 2011/004)
G1B08.5	1B08-50	55/65	NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento (NT 2011/004)	Facult.	635	Rej.	Rejeição: NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento
04000.4	4D00 400	55/05	Banco de Dados: Inutilização	OL :	000	-	Deleter ME altreated to the large Base In Indian
G1B08.4	1808-100	55/65	Acesso BD de Inutilização (Chave: CNPJ, Modelo, Série, Nro): - Numeração da NF-e está inutilizada (NT 2011/004)	Obrig.	206	Kej.	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
			Banco de Dados: NF-e Referenciada				
G1B13	1B13-10	55	Para cada NF-e referenciada (tag: refNFe), se a UF da Chave de Acesso referenciada for igual a UF do Emitente: - Acessar BD NFE com Chave de Acesso referenciada - NF-e referenciada inexistente Exceção somente para "finNFe" diferente de 2: - A NF-e referenciada pode não existir no caso de Emissão em Contingência (tpEmis = 2, 4 ou 5)		267		Rejeição: Chave de Acesso referenciada inexistente [nRef: xxx]
	1B13-20	55	- NF-e Complementar (finNFe=2) referencia uma outra NF-e Complementar (finNFe=2)	Facult.	268	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma outra NF- e Complementar



#	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
	1B13-30	55	- NF-e Complementar (finNFe=2) referencia uma NF-e cancelada	Facult.	686	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e cancelada
	1B13-40	55	- NF-e Complementar (finNFe=2) referencia uma NF-e denegada	Facult.	687	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e denegada
	1B20f-10	55	Para cada NF de Produtor referenciada (tag: refNFP): - Acessar Cadastro da SEFAZ: - IE de Produtor inexistente	Facult.	688	Rej.	Rejeição: NF referenciada de Produtor com IE inexistente [nRef: xxx]
	1B20f-20	55	- IE de Produtor não vinculada ao CNPJ / CPF	Facult.	689	Rej.	Rejeição: NF referenciada de Produtor com IE não vinculada ao CNPJ/CPF informado [nRef: xxx]
			Banco de Dados: Destinatário				
G1E17	1E17-10	55	Se informada IE Destinatário e CNPJ: . Acessar Cadastro Contribuinte (Chave: IE, CNPJ destinatário) - CNPJ destinatário não cadastrado Nota: Validação possível quando operação no Estado (UF emitente = UF destinatário), ou SEFAZ do destinatário disponibiliza informações do Cadastro de Contribuintes para demais SEFAZ)	Facult.	246	Rej.	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
G1E17.1	1E17-20	55	- IE destinatário não cadastrada Nota: Idem nota anterior.	Facult.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
G1E17.2	1E17-30	55	- IE destinatário não vinculada ao CNPJ Nota: Idem nota anterior.	Facult.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
G1E17.3	1E17-40		Se informada IE do Destinatário e CPF: . Acessar Cadastro Contribuinte (Chave: IE / CPF destinatário) - CPF Destinatário não cadastrado (NT 2011/004) Nota: Idem nota anterior.	Facult.	623	Rej.	Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado
G1E17.4	1E17-50	55	- IE destinatário não vinculada ao CPF (NT 2011/004) Nota: Idem nota anterior.	Facult.	624	Rej.	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
G1E17.5	1E17-60	55	Se informado IE do Destinatário: - Destinatário em situação irregular perante o Fisco Nota: Idem nota anterior.	Facult.	302	Rej.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário

05. Lote de NF-e (item 4.1 do Manual)

A arquitetura atual do Sistema NF-e é assíncrona, onde a empresa envia um Lote de NF-e e recebe um Recibo de Lote na resposta. De posse deste Recibo, a empresa, em uma conexão posterior, busca o resultado do processamento do Lote.

Este procedimento é justificado, pois existem processos diferentes de empresas consumindo os Web Serviços de Autorização:



- Empresa que opera de forma batch, recebendo os pedidos durante o dia e emitindo as NF-e em um horário determinado. Estas empresas utilizam o Lote de NF-e com várias NF-e;
- Empresa que opera de forma on-line, real time, onde a operação de emissão da NF-e está vinculada a uma operação comercial que está ocorrendo no momento. Estas empresas enviam o Lote com somente uma NF-e.

05.1 Processamento Síncrono

No caso da NFC-e, a empresa tende a operar de forma on-line, real time, com o Pedido de Autorização de Uso contendo somente uma NF-e no Lote. A critério da Empresa e da SEFAZ Autorizadora, existe a possibilidade da resposta síncrona do Lote de NF-e, conforme segue:

- Processamento síncrono para os Lotes com somente uma NF-e;
- Processamento assíncrono para os Lotes com mais de uma NF-e.

O novo processo de resposta do processamento Síncrono / Assíncrono do Lote da NF-e, na nova versão do leiaute das mensagens, deverá conviver durante um tempo com o processamento da forma anterior (somente assíncrono). Para isso, muda o nome do Web Service como segue:

- Novo Web Service: NfeAutorizacao;
- Novo Método: NfeAutorizacaoLote.

05.2 Mensagem de Lote Compactada

O tamanho médio da mensagem da NF-e / NFC-e é de aproximadamente 10 KB (dependendo da quantidade de itens), necessitando de um dimensionamento correto da rede interna e do canal de Internet das empresas e da SEFAZ.

Para contornar este necessidade de uma maior infraestrutura de rede (rede interna e canal Internet), a mensagem de envio de Lote de NF-e / NFC-e poderá ser compactada, a critério da empresa. Estima-se que a compactação da mensagem de Lote irá reduzir em mais de 50% do tamanho desta mensagem.

Seguem detalhes da implementação:

- Mantido o mesmo Web Service "NfeAutorizacao", descrito no item anterior;
- Disponibilizado novo método para receber a mensagem do Lote compactada (Nome do Método: NfeAutorizacaoLoteZip);
- O novo método tem unicamente o parâmetro "nfeDadosMsgZip", contendo a mensagem "enviNFe" compactada com padrão GZip, onde o resultado da compactação é convertido para Base64.

A aplicação da SEFAZ irá descompactar a mensagem recebida, seguindo o procedimento normal do tratamento do Lote descompactado. Em caso de falha no processo de descompactação será retornado o erro "416-Rejeição: Falha na descompactação da área de dados".



05.3 Mensagem de Entrada (item 4.1.1 do Manual, leiaute: enviNFe)

Alterado o leiaute da mensagem de Lote de NF-e, conforme segue:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
	indSinc	E	AP01	N	1-1	1		 0=Não. 1=Empresa solicita processamento síncrono do Lote de NF-e (sem a geração de Recibo para consulta futura); Nota: O processamento síncrono do Lote corresponde a entrega da resposta do processamento das NF-e do Lote, sem a geração de um Recibo de Lote para consulta futura. A resposta de forma síncrona pela SEFAZ Autorizadora só ocorrerá se: a empresa solicitar e constar unicamente uma NF-e no Lote; a SEFAZ Autorizadora implementar o processamento síncrono para a resposta do Lote de
								NF-e.

05.4 Mensagem de Resposta (item 4.1.2 do Manual, leiaute: retEnviNFe)

Alterado o leiaute da mensagem de resposta do Lote de NF-e, conforme segue:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AR06b	dhRecbto	E	AR01	О	1-1			Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser - 02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.
AR07	infRec	CG	AR01		0-1	-		Dados do Recibo de Lote (só é gerado se o lote for aceito e o processamento for assíncrono)
AR11	protNFe	CG	AR01	-	0-1	-		Dados do Protocolo de recebimento da NF-e gerado no caso do processamento síncrono do Lote de NF-e. Ver descrição do "protNFe" no item 4.2.2.

Eliminado o texto onde consta:

"As mensagens recebidas com erro geram uma mensagem de erro. Nas demais hipóteses será retornado um recibo com número, data, hora local de recebimento e tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 minutos.

O número do recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual será a chave de acesso do serviço de consulta ao resultado do processamento do lote."



05.5 Descrição do Processo de Recepção de Lotes de NF-e (item 4.1.3 do Manual)

Eliminado o texto onde consta:

"Este método será responsável por receber as mensagens de envio de lotes de NF-e e colocá-las na fila de entrada."

05.6 Geração da Resposta com Recibo (item 4.1.6 do Manual)

Alterado o texto descritivo do processamento para:

A. Erro no Lote

Caso ocorra algum problema de validação no Lote de NF-e, o aplicativo deverá retornar uma mensagem com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código e a respectiva mensagem de erro (vide a tabela do item 5.1);

B. Processamento Assíncrono

No caso de processamento assíncrono do Lote de NF-e, não existindo qualquer problema nas validações acima referidas, o aplicativo poderá gerar um número de recibo e gravar a mensagem, juntamente com o número do recibo e o CNPJ do transmissor. O número do recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual será a chave de consulta do serviço de consulta ao resultado do processamento do lote.

Após a gravação da mensagem na fila de entrada será retornada uma mensagem de confirmação de recebimento para o transmissor, com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código 103 e o literal "Lote recebido com Sucesso";
- o código da UF que atendeu a solicitação;
- o número do recibo (vide item 5.5), com data, hora local de recebimento da mensagem;
- tempo médio de resposta do serviço de processamento dos lotes nos últimos 5 minutos (vide detalhamento da forma de cálculo no item 5.7).

C. Processamento Síncrono

No caso de processamento síncrono do Lote de NF-e, as validações da NF-e serão feitas na sequência, sem a geração de um Número de Recibo.



05.7 Descrição do Processamento do Lote de NF-e (item 4.1.7 do Manual)

Alterado o texto descritivo do processamento para:

"No caso do processamento assíncrono, o processamento do Lote de NF-e recepcionado é realizado pelo Servidor de Processamento de NF-e que consome as mensagens armazenadas na fila de entrada e faz a validação de forma e das regras de negócios e armazena o resultado do processamento na fila de saída."

05.8 Validação das Regras de Negócio do Lote (antes do item 4.1.9.4 do Manual)

"4.1.9.4 Validação de regras de negócio do Lote de NF-e"

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
GAP03a	Solicitada resposta síncrona para Lote com mais de uma NF-e (indSinc=1)	Obrig.	764	Rej.

06. Consulta Resultado do Lote (item 4.2 do Manual)

O novo processo de resposta do processamento Síncrono / Assíncrono do Lote da NF-e, na nova versão do leiaute das mensagens, deverá conviver durante um tempo com o processamento da forma anterior (somente assíncrono). Para isso, muda o nome do Web Service como segue:

- Novo Web Service: NfeRetAutorizacao;
- Novo Método: NfeRetAutorizacaoLote.

06.1 Mensagem de Resposta (item 4.2.2 do Manual, leiaute: retConsReciNFe)

Alterada a mensagem de resposta, incluindo a Data e Hora do processamento pela SEFAZ, no formato UTC e alterando a Data e Hora do Protocolo de Autorização de Uso também para o formato UTC.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BR06b	dhRecbto	Е	BR01	D	1-1	-		Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição).
								Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser - 02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.



Nota Fiscal eletrônica

Nota Técnica 2012.004

PR08	dhRecbto	Е	PR03	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição).
							Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser - 02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.

07. Cancelamento de NF-e (item 4.3 do Manual)

Existe a previsão de desativação deste Web Service para a NF-e. No caso da NFC-e, não será aceito o Pedido de Cancelamento através deste Web Service, devendo ser usado o Evento de cancelamento para este fim.

07.1 Validação das Regras de Negócio do Cancelamento da NF-e (item 4.3.7.4 do Manual)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
H03a	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55)	Obrig.	450	Rej.

08. Inutilização de Numeração de NF-e (item 4.4 do Manual)

08.1 Mensagem de Pedido de Inutilização (item 4.4.1 do Manual, leiaute: inutNFe)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
DP10	mod	Е	DP03	Z	1-1	2		Modelo do documento (55 ou 65)

08.2 Mensagem de Resposta (item 4.4.2 do Manual, leiaute: retInutNFe)

Alterado o protocolo de resposta, passando a Data e Hora do processamento pela SEFAZ para o formato UTC.



#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
DR16	dhRecbto	Е	DR03	D	1-1			Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição).
								Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser - 02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.

09. Consulta Situação da NF-e (item 4.5 do Manual)

09.1 Mensagem de Resposta (item 4.5.2 do Manual, leiaute: retConsSitNFe)

Alterada a mensagem de resposta, incluindo a Data e Hora do processamento pela SEFAZ, no formato UTC.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
ER07a	dhRecbto	Е	ER01	D	1-1			Preenchido com a data e hora do processamento.
								Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser - 02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.
ER07b	chNFe	Е	ER01	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e consultada

09.2 Validação das Regras de Negócio da Consulta Situação (item 4.5.7.2 do Manual)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
J02f	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65)	Obrig.	618	Rej.

10. Consulta Status Serviço (item 4.6 do Manual)

10.1 Sobre o Web Service de Consulta Status Serviço

Existe a previsão futura de eliminar este Web Service para o Serviço de Autorização da NF-e, discussão esta ainda não iniciada com as empresas.

Os argumentos que levam a esta necessidade de discussão são:

- Identificado mau uso do Web Service por muitas empresas (loop de requisições), representando atualmente 46% das requisições e 24,4% de todo o tráfego de dados no canal da Internet da SEFAZ para o Serviço de Autorização;
- Identificado que algumas empresas estruturaram a sua aplicação de forma a prescindir desta consulta, com vantagens operacionais e de controle para a própria empresa;
- Identificado que a resposta deste Web Service não determina a entrada ou não em contingência, onde:
 - o a resposta do Web Service pode ser normal, mas a empresa não consegue autorizar a NF-e;
 - o a resposta do Web Service pode indicar problema (timeout, por exemplo), mas a empresa consegue autorizar NF-e normalmente.

No caso da NFC-e, a orientação atual é para as empresas estruturarem a sua aplicação para, em um tempo determinado, prescindir do uso deste Web Service.

10.2 Mensagem de Resposta (item 4.6.2 do Manual, leiaute: retConsStatServ)

Alterada a mensagem de resposta, passando a Data e Hora do processamento pela SEFAZ para o formato UTC.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
FR08	dhRecbto	Е	FR01	D	1-1			Preenchido com a data e hora do processamento.
								Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser - 02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.

11. Evento – Carta de Correção (item 4.8 do Manual)

Observado que não há alteração de Schema para o Web Service de Registro de Eventos, mantendo a versão "1.00" atual.

11.1 Validação das Regras de Negócio do Registro de Evento (item 4.8.7.5 do Manual)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G05f	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65) (NT 2012.003)	Obrig.	618	Rej.

11.2 Validação das Regras de Negócio do Evento de Carta de Correção (item 4.8.8 do Manual)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
GA03a	Não aceitar Carta de Correção para a NFC-e (Modelo 65)	Obrig.	784	Rej.

12. Evento – Cancelamento (item 4.9 do Manual, descrito na NT 2011.006)

Observado que não há alteração de Schema para o Web Service de Registro de Eventos, mantendo a versão "1.00" atual.

12.1 Validação das Regras de Negócio do Registro de Evento (item 4.9.7-e do Manual)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G04f	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65)	Obrig.	618	Rej.

12.2 Validação das Regras de Negócio do Evento de Cancelamento (item 4.9.8 do Manual)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
GA06a	No caso da NFC-e: Verificar se NFC-e está autorizada a mais de 30 minutos.	Obrig.	770	Rej.

13. Serviço de Recepção de DPEC (item 8.5.1 do Manual)

13.1 Validação das Regras de Negócio da DPEC (item 8.5.9.4 do Manual)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G11a	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65) (NT 2012.003)	Obrig.	618	Rej.



14. Sobre a NFC-e / Outras Definições

Este documento trata do uso do leiaute da Nota Fiscal Eletrônica nas operações de venda presencial no varejo para tanto com identificação pelo modelo 65. Outras definições específicas para a emissão da NFC-e para as empresas do "piloto" constam em documento a parte.

14.1 Compartilhamento com o Ambiente Nacional

Os documentos autorizados no novo modelo serão compartilhados com o AN.

14.2 NFC-e: Operação em Contingência

Para a contingência da NFC-e poderão ser utilizadas futuramente todas as opções atualmente existentes para a NF-e (modelo 55): Formulário de Segurança, DPEC e SCAN. Para o piloto poderão ser utilizadas apenas as opções de Formulário de Segurança e Contingência off-line

No campo tipo de emissão foi incluída uma opção de emissão em contingência off-line para varejo que será aceita, conforme decisão de cada UF.

14.3 NFC-e: Leiaute do DANFE NFC-e

O leiaute do DANFE NFC-e será especificado em documentação própria. Idem para a documentação relacionada com o conteúdo do QR-Code.

Inicialmente, estas definições **não** deverão repercutir no Manual do Contribuinte aguardando o término do "piloto" e a obtenção da legislação pertinente.

14.4 NFC-e: Leiaute da Consulta no Portal da SEFAZ

O resultado da consulta da NFC-e no Portal da SEFAZ será apresentado em leiaute específico, conforme documentação própria.

Inicialmente, estas definições não deverão repercutir no Manual do Contribuinte aguardando o término do "piloto" e a obtenção da legislação pertinente.



14.5 NFC-e: Validação da Unidade de Comercialização e Unidade Tributável

Para a NFC-e, será tabelada a informação da Unidade de Comercialização e a Unidade Tributável. A tabela inicial dos valores possíveis será obtida conjuntamente com as empresas participantes do "piloto" da NFC-e.



DOCUMENTACIONAL

D01. Orientação para as Empresas

D01.1 Preenchimento dos campos da NF-e na Versão 3.00

A mudança no leiaute da NF-e para poder registrar as vendas presenciais do varejo foi aproveitada também para adequar algumas necessidades pré-existentes da própria NF-e, que também são necessárias para registrar as operações da NFC-e. Entre elas, a necessidade de identificação da venda para consumidor final, que, em algumas situações, a legislação define que deve ser usada a NF-e (antiga Nota Fiscal modelo 1). Idem para a identificação da venda pela Internet.

A. Dados do Destinatário

Em relação aos dados do destinatário, a NFC-e tem a necessidade de identificação do Consumidor Final mesmo se estrangeiro, levando a criação de um novo campo de identificação do destinatário (tag "dest/idEstrangeiro"), com reflexos positivos também para o processo de emissão da NF-e normal.

Veja as mudanças no preenchimento da NF-e, conforme quadro que segue:

Situação	Leiaute antigo	Leiaute conjunto NF-e e NFC-e
Operação com Exterior	- dest/CNPJ com valor nulo	- Informar "dest/idEstrangeiro",
		podendo ser com valor nulo;
Venda interna para	<pre>- dest/enderDest/UF = "EX";</pre>	<pre>- dest/enderDest/UF = "EX";</pre>
Estrangeiro	dest/CNPJ = Nulo;	- dest/idEstrangeiro pode ser
	- CFOP dos itens inicia com "5"	nulo, ou não, conforme regra de
		validação;
		- CFOP dos itens inicia com "5";

Nota: Com a mudança no leiaute, agora o campo "dest/CNPJ" não pode ser mais informado com valor Nulo, em nenhuma situação.

B. Identificação de Operação Interna, Interestadual ou Exportação

No leiaute anterior da NF-e, a identificação do tipo de operação estadual, interestadual ou operação com exterior é resolvida considerando a UF do endereço do destinatário e o CFOP dos itens da NF-e. A inclusão no leiaute de um identificador para este tipo de operação facilita a declaração do tipo de operação pela empresa e o desenvolvimento dos controles necessários para cada tipo de operação.

D01.2 Preenchimento dos campos da NFC-e

No caso da NFC-e, a identificação do destinatário é opcional, em diferentes níveis, conforme critérios que seguem:

Identificação Destinatário	Possibilidade
Identificação do Destinatário	Todo o grupo "dest" pode ser omitido
Código de Pessoa Física no Estrangeiro	Criado identificador específico para identificação da Pessoa Física sem CPF, estrangeiro, podendo assumir valor Nulo.
CNPJ, CPF, idEstrangeiro	Podem ser informados, sem a necessidade de informar o Nome do Destinatário, nem o Endereço.



Identificação Destinatário	Possibilidade
Nome do Destinatário	A informação de Nome ou Razão Social do destinatário pode ser omitida, permitindo unicamente a identificação do código do destinatário (CPF, CNPJ, idEstrangeiro).
Grupo "dest/enderDest"	O endereço do destinatário pode ser omitido, permitindo unicamente a identificação do código do destinatário (CPF, CNPJ, idEstrangeiro) e, opcionalmente também, a informação do Nome do Destinatário.

Importante: Pelo Schema XML, os campos de identificação do destinatário podem ser omitidos, mas as regras de validação existentes podem levar a obrigatoriedade da informação, por exemplo, para as operações com valor superior a um determinado limite.

D02. Documentação do Manual do Contribuinte

Seguem mudanças no Manual do Contribuinte com o objetivo de atualizar e/ou melhorar a documentação.

D02.1 Mensagens de Erro: Alteração de Mensagens Existentes

Alterada a descrição de alguns Códigos de Erros no Manual do Contribuinte (item 5.1.1), conforme segue:

Código	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO	
570	Rejeição: Tipo de Emissão 3, 6 ou 7 só é válido nas contingências SCAN/SVC	
618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65)	

D02.2 Mensagens de Erro: Novas Mensagens

Alterada a tabela de Códigos de Erro, no Manual do Contribuinte (item 5.1.1), com a inclusão de novas regras de validação. Vide as novas Regras de Validação descritas nesta NT.



ANEXO ÚNICO EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROJETO PILOTO DA NFC-e

Empresa (Nome Fantasia)	Unidade Federada
1. C COM Shopping	Acre
2. Makro	Acre
3. Supermercado Araújo	Acre
4. Atack	Amazonas
5. Casa das Correias	Amazonas
6. COMEPI	Amazonas
7. FARMABEM	Amazonas
8. Grupo Braga	Amazonas
9. Makro	Amazonas
10. Mirai Panasonic	Amazonas
11. Armazéns Matheus	Maranhão
12. City Lar	Mato Grosso
13. Lojas Avenida	Mato Grosso
14. Makro	Mato Grosso
15. Grupo Pão de Açúcar (Cia Brasileira de Distribuição)	Mato Grosso
16. TODIMO	Mato Grosso
17. BR Distribuidora	Rio Grande do Norte
18. Lojas Riachuelo	Rio Grande do Norte
19. Miranda Computação	Rio Grande do Norte
20. Lojas Renner	Rio Grande do Sul
21. WMS Supermercados do Brasil Ltda. (Maxxi)	Rio Grande do Sul
22. PANVEL (DIMED)	Rio Grande do Sul
23. PAQUETÁ CALÇADOS	Rio Grande do Sul
24. TOK&STOK	Rio Grande do Sul
25. ZAFFARI	Rio Grande do Sul
26. ITA Bolos	Sergipe
27. Lojão dos Cosméticos	Sergipe
28. Lojas Riachuelo	Sergipe
29. MERCANTIL RODRIGUES (Cencosud Brasil)	Sergipe
30. Ricardo Eletro	Sergipe
31. SERPAF	Sergipe
32. SOS Baterias	Sergipe